

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

**A MATERIALIZAÇÃO DA ACESSIBILIDADE E DO DIREITO A EDUCAÇÃO:
COMPREENDENDO O PROCESSO DE INCLUSÃO DE UM CENTRO
UNIVERSITÁRIO PRIVADO DE CURITIBA SOB A PERCEPÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS**

ZAGO, Gladis Guiomar¹

CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre;

FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira;

RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de²

Resumo

Este estudo teve como objetivo realizar uma revisão de literatura e compreender, na visão dos funcionários, através de um questionário estruturado, como é o processo de inclusão de pessoas com deficiência no ambiente educacional de um Centro Universitário privado da cidade de Curitiba/PR. A população do estudo foram funcionários deste Centro Universitário. A coleta dos dados se deu após anuência por escrito da direção da instituição, através de um questionário estruturado contendo cinco perguntas fechadas e uma aberta. Os dados dos questionários foram analisados através de porcentagem, utilizando o programa de computador Excel. Quando interrogados sobre qual o maior entrave para que efetivamente as pessoas com deficiência sejam assistidas no ambiente educacional de acordo com a lei, 55,9% dos participantes apontaram para aspectos sociais e 32,4% para aspectos econômicos. Com relação ao recebimento de educação continuada ou participação em programas de formação para o atendimento educacional especializado, voltado para alunos com deficiência, a maioria dos funcionários entrevistados, 75,3%, responderam que não receberam nenhum tipo de formação. Em relação à acessibilidade e os materiais de estudo disponibilizados com tecnologia assistiva, os funcionários avaliaram como regular 44,1%. Ao serem indagados sobre o elemento que consideravam essencial a ser implementado na instituição para que a pessoa com deficiência seja melhor assistida e tenha condições suficientes para um aprendizado ideal, a maioria dos entrevistados, 37,7%, responderam estacionamento adequado. Pode-se concluir assim, sob a percepção dos funcionários, que o Centro Universitário objeto deste estudo possui acessibilidade regular.

Palavras-Chave: Acessibilidade, Direito, Educação Superior, Inclusão.

Abstract

This study aimed to perform a literature review and understand, in the view of employees, through a structured questionnaire, how is the process of inclusion of people with disabilities

¹ Graduada em Direito pela Unoesc – Campus Joaçaba, Pós-Graduada em Direito Material e Processual Civil pela Unoesc – Campus Videira, Mestre em Ciência Jurídica pela Univali, professora nos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis e Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE – Curitiba-PR. E-mail: gladiszago@gmail.com.

² Graduandos do Curso de Direito do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE – Curitiba-PR.

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

in the educational environment of a private University Center of Curitiba / PR. The study population were employees of this University Center. Data were collected after written consent from the management of the institution through a structured questionnaire containing five closed and one open question. The data from the questionnaires were analyzed through percentage using the Excel computer program. When asked about the biggest obstacle to effectively assisting people with disabilities in the educational environment according to the law, 55.5% of respondents answered social aspect, 32.4% economic aspect. Regarding the receipt of continuing education or participation in training programs for specialized educational services aimed at students with disabilities, the majority of employees interviewed 75.3% answered no. Regarding accessibility and study materials made available with assistive technology, employees rated as regular 44.1%. When asked about the element that they considered essential to be implemented in the institution so that people with disabilities can be better assisted and have sufficient conditions for optimal learning, most interviewed 37.7% answered adequate parking. It can be concluded from the employees' perception that the University Center object of this study has regular accessibility.

Keywords: Accessibility, Law, Higher Education, Inclusion.

1. INTRODUÇÃO

A ausência de conhecimento da população, em geral, faz com que a deficiência seja abordada como uma patologia crônica ou um fardo grande e pesado. O preconceito com a deficiência é gravíssimo, estigmatizando as pessoas com deficiências mentais e/ou físicas como seres inúteis, sem direitos e indefesas, sempre deixadas em segundo plano no âmbito social. São necessários esforços mútuos para que seja superado este paradigma. A partir disso, indaga-se no presente artigo: Será que as instituições de ensino superior estão preparadas para receber e educar pessoas com deficiência? Esse questionamento é de suma importância para poder analisar e aprimorar processos de inclusão. É preciso compreender a realidade para que se possa agir (CAMARGO, 2017 p. 4).

Supõe-se, *a priori*, haver adequada preparação das instituições para receber alunos com deficiência, uma vez que há regulamentação para tanto. A lei Brasileira de Inclusão (LBI), editada em 06 de julho de 2015 é um grande marco que representa um significativo avanço na legislação brasileira, pois assegura em sua redação que os direitos das pessoas com deficiência devem ser respeitados. Esta lei trouxe para a o ordenamento jurídico definição de pessoa com deficiência:

Lei 13.145/2015 art. 2º considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015 p. 1).

Esta lei tem como fundamento promover proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e contemplando o respeito pela sua dignidade inerente. O acesso a um ambiente educacional que comporte os dispositivos necessários para ambientação e adequação destes indivíduos no meio acadêmico é de suma importância. Como base neste fundamento, justifica-se necessário compreender como se dá esse processo de inclusão (MAZZOTTA et al., 2011 p. 379).

Este estudo teve como objetivo geral realizar uma revisão de literatura e compreender, na visão dos funcionários, através de um questionário estruturado, como é o processo de inclusão de pessoas com deficiência no ambiente educacional de um Centro Universitário privado da cidade de Curitiba, Paraná. Os objetivos específicos foram: identificar quais os entraves que os alunos com deficiências enfrentam para que eles sejam efetivamente assistidos de acordo com a lei 13.146/2015; verificar se os funcionários receberam educação continuada ou participaram de programas de formação para o atendimento educacional de alunos com deficiência; analisar o grau de deficiência quanto ao desempenho do aluno em sala de aula; constatar se a instituição oferece um ambiente físico acessível e satisfatório.

A população do estudo foram funcionários de um Centro Universitário privado de Curitiba. A coleta dos dados se deu após anuência por escrito da direção da instituição, através de um questionário estruturado contendo cinco perguntas fechadas e uma aberta, entre os dias 14 de novembro a 21 de novembro de 2019. O questionário foi aplicado com rigor, afim de obter a confiabilidade necessária para os resultados. Também foi realizada uma revisão de literatura na base de dados *Scielo*, no período compreendido entre 2010 a 2019. As palavras utilizadas para a busca foram: “acessibilidade”, “direito”, “instalações” e “ensino superior”. Após a pesquisa, os dados dos estudos encontrados foram comparados.

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Tem a função de verificar e analisar as colaborações culturais e científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema (MAZATO & SANTOS, 2012 p. 1).

O estudo comparativo é um instrumento que ajuda a descobrir regularidades, perceber deslocamentos e transformações, construir modelos e tipologias, sua análise se dá através de continuidades e descontinuidades, semelhanças e diferenças, e explicitando as determinações mais gerais que regem os fenômenos sociais (CHNEIDER & SCHIMITT, 1998 p. 49).

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

Os dados dos questionários foram analisados através de porcentagem, utilizando o programa de computador Excel. A análise exploratória fornece um extenso repertório de métodos para um estudo detalhado dos dados, antes de adaptá-los. O método quantitativo aponta numericamente a frequência e a intensidade dos comportamentos dos indivíduos de um determinado grupo, ou população. Busca reconstruir a realidade assim como é observada pelos atores de um sistema social e pelos pesquisadores (SAMPIERI, et al., 2006 p. 5).

2. ACESSIBILIDADE NO AMBIENTE EDUCACIONAL

A acessibilidade é indispensável no processo de inclusão nos estabelecimentos de ensino superior. O local do ambiente universitário possui a condição de aproximar e melhorar a forma com que as pessoas convivem e se comunicam. Quando indaga se um local possui acessibilidade, geralmente a resposta é justificada na existência de uma rampa ou um banheiro adaptado, independente se eles estão de acordo ou não com as necessidades da pessoa com deficiência. A rampa e o banheiro adaptado, para muitos, representa acessibilidade física. Porém, a adequação dos espaços físicos não se limita a esses dois artefatos (MAZZOTTA et al., 2011 p. 378).

A acessibilidade é um meio que possibilita a transposição dos entraves que simbolizam os obstáculos para a eficaz participação de pessoas nos vários cenários da vida social. A acessibilidade é, portanto, condição primordial e indispensável em qualquer sistema de inclusão social, e deve ser observada em diversas dimensões, como as de aspecto atitudinal, físico, tecnológico, informacional, comunicacional, linguística e pedagógico, além de vários outros. Representa também uma questão de direito e de atitudes: como direito, tem sido alcançada progressivamente no decorrer da história social. Como realidade ainda depende da primordial e necessária mudança de pensamentos e atitudes acerca das pessoas com deficiência (GUERREIRO, 2012 p. 219).

A construção da acessibilidade para os deficientes dentro de uma universidade garante um dos direitos fundamentais, que visa a interação dos indivíduos em sua comunidade. A educação é essencial para o desenvolvimento intelectual e pessoal de todos, como sua formação profissional, garantida com a sua inserção no ensino superior. (REVISTA RIOS ELETRÔNICA, 2014 p. 43 e 54).

É dever do Estado e direito de todos a educação, para que resulte no desenvolvimento de cada indivíduo, como está mencionado na Constituição Federal em seu artigo 205, seja na educação

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

oferecida pelo Estado de forma pública ou particular, seja no ensino médio, no fundamental e no universitário, e com a inclusão das pessoas deficientes. Para garantir o acesso aos portadores de deficiência é preciso que seja fornecido todo o aparato necessário que garanta a igualdade de acesso dando oportunidades a todos os estudantes se desenvolverem profissionalmente. Os custos do fornecimento dessas melhorias não podem ser cobrados de forma individual, eles devem ser contabilizados dividindo os custos totais do curso pela quantidade de alunos. (GEN JURÍDICO, 2016 p. 7 e 40).

É possível identificar a estatística baseada nos dados do Censo 2010 do IBGE) que menos de 7% da população portadora de deficiência possui o ensino superior completo. De acordo com esses dados é viável que se providencie melhorias em relação a acessibilidade nas universidades para que os indivíduos portadores de deficiências possam usufruir de adaptações e profissionais preparados para lidar com essa demanda diferenciada (REPORTERUNESP, 2018 p. 7).

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) constatou que no Brasil houve um acréscimo de 518% de matrículas de pessoas portadoras de deficiências no ensino superior nos últimos dez anos.

A lei de cotas que fora criada em 2012 disponibilizava vagas reservadas para negros, pardos, indígenas, de escolas públicas ou de baixa renda. Em 2017 a Lei 12.711/2012 foi regulamentada pelo Decreto 9.034/2017 que prevê a quantidade de vagas para deficientes deverá ser proporcionalmente igual aos pretos, pardos e indígenas.

O INEP disponibiliza ferramentas de acesso para que os deficientes possam prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de uma forma que possibilita ao estudante entrar em uma universidade pública ou privada com bolsa de estudo. O aluno que se inscrever para prestar o ENEM deverá selecionar sua deficiência para que seja possível fazer a prova de maneira acessível como prova ampliada, prova em braile, libras, leitura labial entre outras. (REPORTERUNESP, 2018 p. 2, 3, 4, 7).

Em 2014 foram criados instituições e cursos e ainda iniciativas como o Programa Universidade para Todos (Prouni), o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies). Houve um grande aumento no número de portadores de deficiências matriculados no ensino superior como resultado das iniciativas A diversidade humana é infinita e em toda sua grandeza expõe a fragilidade do ser ao lidar com esta heterogeneidade. É possível identificar diversidades no andar, no falar, no pensar, no enxergar, entre outras, mas isso não coloca os indivíduos em lados contrários, todos os cidadãos são dotados de direitos e deveres. Esta pluralidade é um atributo da pessoa humana, uma

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

característica, seja ela, alto ou baixo, gordo ou magro, com ou sem deficiência (CÂMARA PAULISTA, 2019 p. 3).

Entender o processo de inclusão na educação implica em melhorias mais objetivas, sejam elas promover uma preparação maior do corpo docente (cursos, seminários), grade curricular e melhorias na estrutura física do instituto chegando a uma maior acessibilidade. Estando em harmonia com as garantias fundamentais previstas na Lei 13.146/2015 no que diz respeito a Educação, agrega além de uma legalidade uma conceituação social maior.

Pessoas com o impedimento a longo prazo serão chamadas de pessoas com Deficiência pela ONU na Convenção da ONU sobre direitos das pessoas com Deficiência-2018 no art. 1, que ao longo da história adquiriram maior notoriedade na sociedade e em consequência disto conquistaram mais direitos. Uma instituição educacional nem sempre nasce pronta a atender uma totalidade, ela se torna pronta quando começa a conviver com as diferenças e assim se adaptando as necessidades humanas e através da acessibilidade disponibilizar fácil acesso aos portadores de deficiências, que não permita que seu impedimento a longo prazo afete seu desenvolvimento no ambiente estudantil (GIL, 2017).

3. RESULTADOS

Quando interrogados sobre qual a maior entrave para que efetivamente as pessoas com deficiência sejam assistidas no ambiente educacional de acordo com a lei, 55,5% dos participantes responderam aspecto social, 32,4% aspecto econômico e 11,8% aspecto histórico-cultural, o que pode ser observado no gráfico 1.

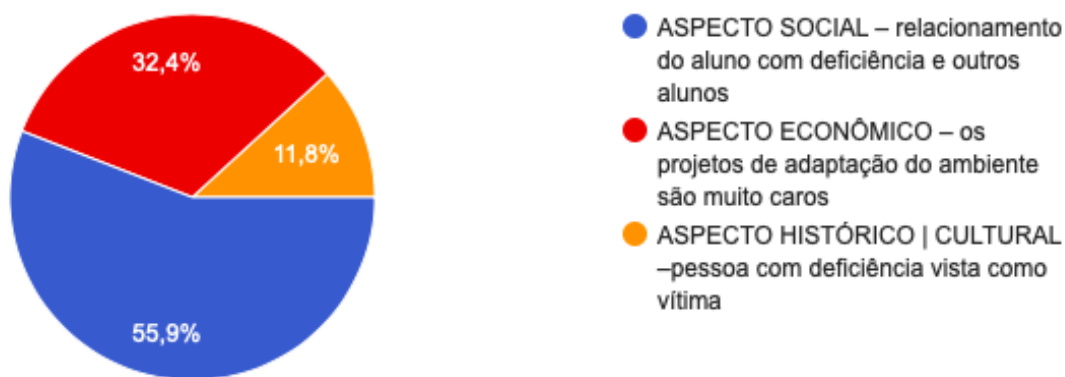


Gráfico 1. Respostas obtidas ao perguntar-se qual o maior entrave para que efetivamente as pessoas com deficiência sejam assistidas no ambiente educacional de acordo com a lei.

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

Com relação ao recebimento de educação continuada ou participação de programas de formação para o atendimento educacional especializado voltado para alunos com deficiência, a maioria dos funcionários entrevistados, de acordo com o gráfico 2, 75,3% responderam que não, seguido de 23,5% sim e 3% sim, porém não suficientes.

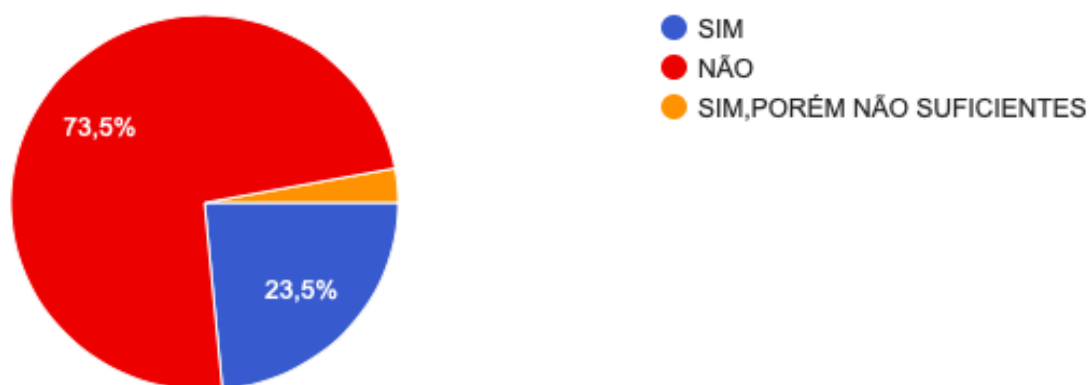


Gráfico 2. Respostas obtidas quando indagado sobre o recebimento pelos funcionários de educação continuada ou participou de programas de formação para o atendimento educacional especializado voltado para alunos com deficiência.

Sobre o nível de dificuldade do aluno com deficiência, mais especificamente, quanto ao desempenho em sala de aula, a maior porcentagem dos funcionários 65,4%, conforme demonstrado no gráfico 3, afirmaram que consideraram mediano, seguido de alto 23,1% e 11,5% que o aluno não encontra nenhuma dificuldade.

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

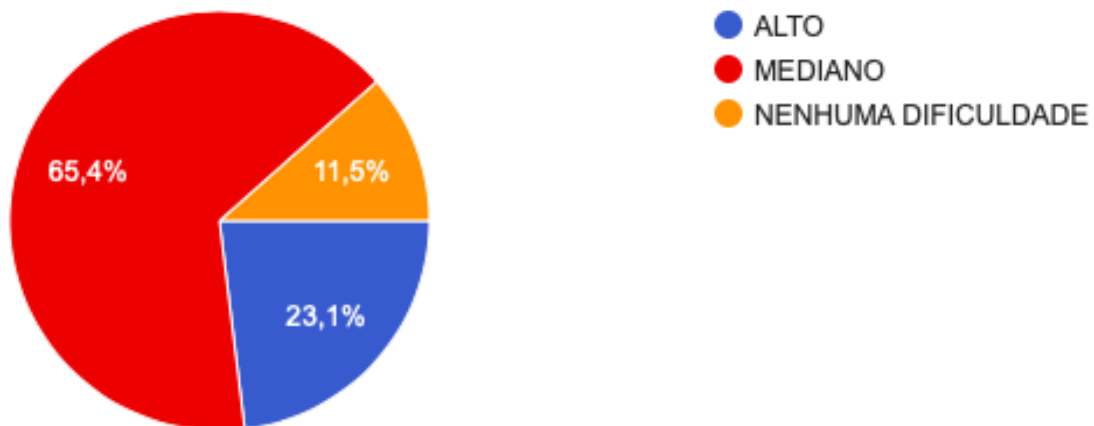


Gráfico 3. Nível de dificuldade do aluno com deficiência quanto ao desempenho em sala de aula.

Questionou-se ainda o nível de dificuldade do aluno com deficiência nas relações interpessoais e com os colegas de turma. Os profissionais entrevistados, de acordo com o gráfico 4, em sua maioria 61,8% apontaram que os alunos apresentam dificuldade mediana e 38,2% responderam que os alunos não possuem nenhuma dificuldade.

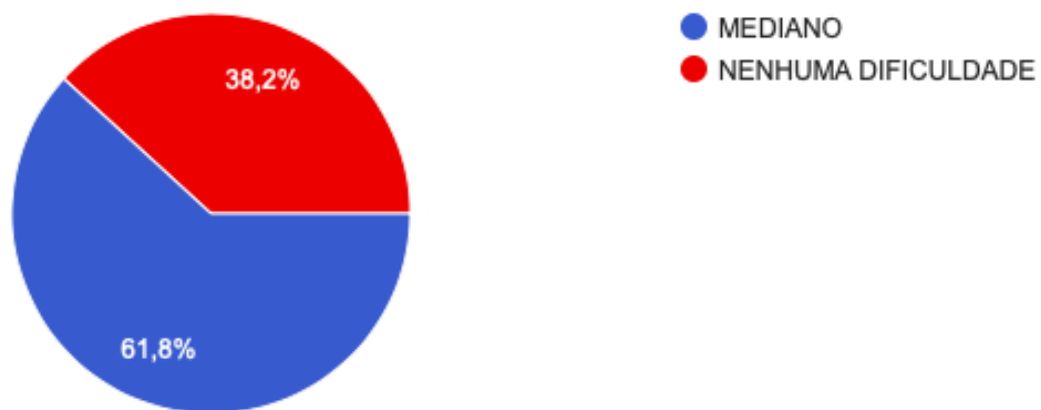


Gráfico 4. Nível de dificuldade do aluno com deficiência nas relações interpessoais e com os colegas de turma.

Em relação à acessibilidade (elevadores, salas de aula com cadeiras e mesas adaptadas, catracas com acesso diferenciado, banheiros), e os materiais de estudo disponibilizados com tecnologia assistiva (computadores com função auditiva, livros em braile, e outros), os funcionários avaliaram como regular 44,1%, seguido de bom 32,4% e 23,5% ruim, o que pode ser verificado no gráfico 5.

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

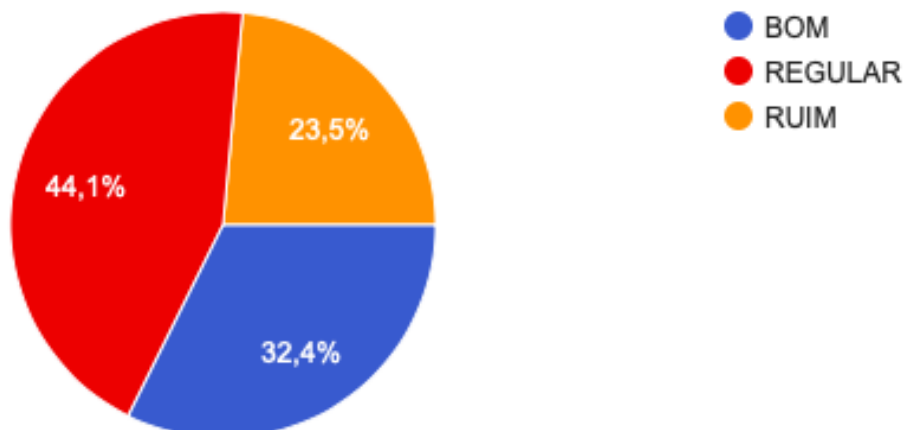


Gráfico 5. Indicadores de acessibilidade (elevadores, salas de aula com cadeiras e mesas adaptadas, catracas com acesso diferenciado, banheiros), e dos materiais de estudo disponibilizados com tecnologia assistiva (computadores com função auditiva, livros em braile, e o outros).

De acordo com o gráfico 6, ao serem indagados sobre o elemento que considerava essencial a ser implementado na instituição para que a pessoa com deficiência seja melhor assistida e tenha condições suficientes para um aprendizado ideal, a maioria dos entrevistados respondeu estacionamento adequado (37,7%), seguido de 23,1% para ambientação e treinamento pessoal, e 22,3% para mesas e cadeiras adaptadas. Por fim, 16,9% ainda indicou outras melhoras físicas na instituição.

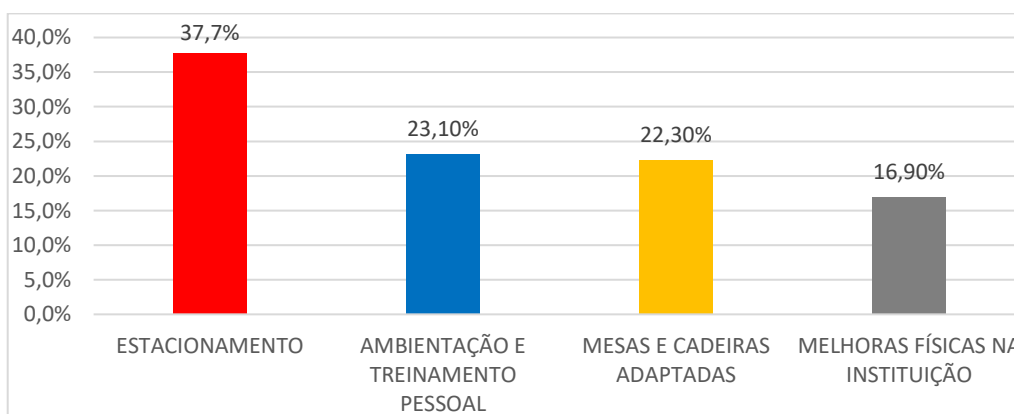


Gráfico 6. Respostas obtidas sobre o elemento que considera essencial a ser implementado na instituição para que a pessoa com deficiência seja melhor assistida e tenha condições suficientes para um aprendizado ideal.

A partir dos resultados obtidos, passa-se a discussão:

4. DISCUSSÃO

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

Neste artigo observou-se através dos resultados obtidos em pesquisa de campo que, segundo os respondentes, o maior entrave para que efetivamente as pessoas com deficiência sejam assistidas no ambiente educacional é o aspecto social, 55,9%, envolvendo o relacionamento do aluno com deficiência e os demais alunos. Farias e Buchalla, (2005, p. 190) observam que os aspectos sociais imprimem uma deficiência, e os modos de percepção sobre o deficiente. Dessa forma, os autores enfatizam que:

[...] não são apenas uma consequência das condições de saúde/doença, mas são determinadas também pelo contexto do meio ambiente físico e social, pelas diferentes percepções culturais e atitudes em relação à deficiência, pela disponibilidade de serviços e de legislação (FARIAS & BUCHALLA, 2005, p. 190)

A partir disso, deve se considerar que ao tratar de necessidades educacionais especiais, está se fazendo referência a um universo de pessoas com características diferentes, e, neste espaço se insere a instituição de ensino superior, onde também se evidenciam práticas sociais segregadoras, inclusive quanto ao acesso ao saber.

Ao longo de quase todo o século XX, a sociedade brasileira, suas agências formadoras e seus agentes empregadores, regeram-se por padrões de normalidade. As pessoas com deficiência eram naturalmente compreendidas como fora do âmbito social (BRASIL, 2004, p.29).

Dessa forma, não é estranho observar o preconceito que resiste durante tantos anos e que a inclusão tenha demorado tanto a alcançar e ser, até hoje, ainda muito tímida na sociedade em geral e evidenciada também no ambiente educacional em todas as suas modalidades (REPORTERUNESP, 2014 p.5)

As pessoas com deficiência têm garantido, hoje, o acesso à universidade o que, sem dúvidas, se constitui como um avanço efetivo. Neste sentido, o papel social da universidade é fundamental, ela não poderá ser indiferente à diferença.

Evidenciou-se também, como resultado da pesquisa, que 73,5% dos funcionários entrevistados não receberam educação continuada ou participaram de programas de formação para atendimento educacional voltado para alunos com deficiência. Diversos estudos mais recentes têm reafirmado a necessidade da melhoria da formação de professores como condição essencial e premente para a promoção eficaz da inclusão de alunos com necessidades especiais em redes de ensino (GLAT, 2000; GLAT et al., 2003; PLETSCHE, 2009).

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

A realidade evidenciada por uma pesquisa recente em âmbito nacional mostrou que os professores, de maneira geral, não estão preparados para receber em sua sala de aula alunos especiais (GLAT et al., 2003).

Diagnóstico semelhante também foi traçado por Castro (2002) numa pesquisa realizada na rede municipal de educação de Santa Maria, Rio Grande do Sul, que analisou representações e sentimentos de professores da rede regular de ensino diante da inclusão de alunos com necessidades especiais em "suas" salas de aula. Castro mostrou que os professores, de modo geral, não se sentem capacitados para receber um aluno com deficiência, apesar de acreditarem nos méritos da inclusão. Docentes, diretores e funcionários apresentam papéis específicos, mas precisam agir coletivamente para que a inclusão escolar seja efetivada. Por outro lado, torna-se essencial que esses agentes deem continuidade ao desenvolvimento profissional e ao aprofundamento de estudos, visando à melhoria do sistema educacional.

Muller & Glat (1999) revelam que a educação inclusiva só será efetivada se o sistema educacional for renovado, modernizado, abrangendo ações pedagógicas, porque a inclusão é desafiadora e todos os funcionários da universidade devem fazer parte dessa mudança.

Em relação ao nível de dificuldade do aluno com deficiência quanto ao desempenho em sala de aula, a maior porcentagem dos funcionários avaliou como mediano (65,4%).

Assim, o papel da universidade é planejar, desenvolver e administrar programas para a superação das limitações relacionadas às eventuais dificuldades detectadas em sala de aula (SANTOS, 1990; WITTER, 1997).

As investigações de Mello (1983) e Leite (1988) indicam que, quando indagados sobre as possíveis causas do fracasso escolar, educadores apontam como fatores principais certas características do aluno, tais como: o *QI baixo*, a subnutrição, a imaturidade, os problemas emocionais, o abandono dos pais, a falta de condições econômicas, a desorganização familiar, entre outros. Entretanto, alguns pesquisadores enfatizam que não existem evidências de que problemas físicos, biológicos e psicológicos sejam os responsáveis pelas reprovações derrubando-se assim os mitos das deficiências físicas, da desintegração dos lares, do retardo intelectual e da falta de prontidão (ALMEIDA et al., 1979; GATTI et al., 1981).

Na questão sobre o nível de dificuldade do aluno com deficiência nas relações interpessoais e com os colegas de turma, 61,8% dos entrevistados avaliaram como mediana. Acredita-se que com a inclusão do aluno com deficiência em sala de aula regular, não só esta pessoa esteja sendo beneficiada, mas todos aqueles envolvidos no processo educacional. A convivência com a diversidade favorece a construção de novas relações e experiências tão indispensáveis e

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

fundamentais na formação contemporânea humana e no desenvolvimento dos professores, profissionais e alunos, ampliando para eles a compreensão dos conceitos e níveis de desenvolvimento (LIMA, 2007).

Muitas das barreiras físicas que os estudantes com deficiência enfrentam no seu percurso acadêmico são imperceptíveis para estudantes sem deficiência (STANLEY, 2000).

Num estudo, que procurou avaliar a percepção do impacto da deficiência na vida acadêmica por parte de estudantes sem deficiência, junto de 160 participantes, concluiu-se que os estudantes que têm um colega com deficiência apresentam uma percepção mais realista das dificuldades desses colegas, estando em melhores condições para lhes prestar apoio. Estes dados, em conjugação com a importância do apoio dos colegas identificada nas entrevistas realizadas, enquadram a necessidade de iniciativas que informem os estudantes das reais necessidades dos colegas com deficiência, desmistificando estas condições e fornecendo indicações para um apoio eficaz. (BARCA et al., 2007 p. 9).

Os entrevistados ao serem questionados sobre a acessibilidade (elevadores, salas de aula com cadeiras adaptadas, catracas com acesso diferenciado, banheiros) e os materiais de estudo disponibilizados com tecnologia assistiva (computadores com função auditiva, livros em braile, e outros), avaliaram como regular, com 44,1% do total de respostas. “Para as pessoas sem deficiência, a tecnologia torna as coisas mais fáceis. Para as pessoas com deficiência, a tecnologia torna as coisas possíveis” (RADABAUGH, 1993).

Como faz notar Manzini:

Os recursos de tecnologia assistiva estão muito próximos do nosso dia-a-dia. Ora eles nos causam impacto devido à tecnologia que apresentam, ora passam quase despercebidos. Para exemplificar, podemos chamar de tecnologia assistiva uma bengala, utilizada por nossos avós para proporcionar conforto e segurança no momento de caminhar, bem como um aparelho de amplificação utilizado por uma pessoa com surdez moderada ou mesmo veículo adaptado para uma pessoa com deficiência. (MANZINI, 2005, p. 82)

Já no que se trata do quesito acessibilidade, desde o ano de 2004, com o Decreto N° 5.296 (BRASIL, 2004), está previsto para os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade (pública ou privada), condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, como nas salas de aulas, bibliotecas, auditórios, ginásios ou demais instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer, sanitários, dentre outros. Para essas condições de acesso e utilização, os documentos nacionais apresentam os requisitos e as recomendações básicas para a utilização com segurança

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

e autonomia, total ou assistida dos espaços e das edificações de uso público, como das Instituições de Ensino Superior (BRASIL, 2005).

De acordo com esses documentos, as edificações das Instituições de Ensino Superior devem ser constituídas por: 1. elevadores, rampas, lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (BRASIL, 2004); 2. telefone de atendimento adaptado para a comunicação com e pelas pessoas com deficiência auditiva (BRASIL, 2004); 3. equipamentos que possibilitem o manuseio pelas pessoas com deficiência física e possuir mecanismos para a utilização autônoma para as pessoas com deficiência visual e auditiva (BRASIL, 2005, 2004); 4. balcões de atendimento com uma parte da superfície acessível para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004); e 5. condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive as salas de aula, a biblioteca, o auditório, a instalação desportiva, os laboratórios, as áreas de lazer e os sanitários (BRASIL, 2004).

Além desses requisitos e recomendações básicas, as Instituições de Ensino Superior devem descrever no seu plano de desenvolvimento institucional, como promoverão acessibilidade em sua infraestrutura física e instalações acadêmicas para as pessoas com necessidades educacionais especiais e com mobilidade reduzida. Isso foi previsto pelo Decreto N° 5.773 de 2006 (BRASIL, 2006), que é o documento responsável por regular, supervisionar e avaliar as Instituições de Ensino Superior no sistema federal.

E, por fim, os funcionários foram questionados, através de pergunta aberta, qual elemento era essencial a ser implementado na instituição para melhor assistência ao aluno deficiente. Do total, 37,7% dos respondentes, apontou que o elemento principal a ser implementado diz respeito ao estacionamento.

Como em outros estudos, esse ambiente físico (estacionamento irregular) é uma barreira à participação social de grupos específicos, como pessoas com restrição na mobilidade e pessoas com deficiência, uma parcela grande de pessoas com deficiência não participa de atividades e tarefas devido às barreiras existentes no ambiente físico natural e/ou construído (LUND & LEXELL, 2009).

As vagas de estacionamento para pessoas com deficiência precisam ser maiores e, de preferência, localizadas nas extremidades do estacionamento, para que outro carro não encoste do lado, o que dificultaria o cadeirante de sair de seu próprio veículo (conforme figura 1). Outro fator determinante para que a acessibilidade esteja garantida é que o asfalto e as calçadas não

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

devem ter buracos e fendas, além disso, rampas de acesso para as demais áreas do ambiente educacional devem ser construídas.

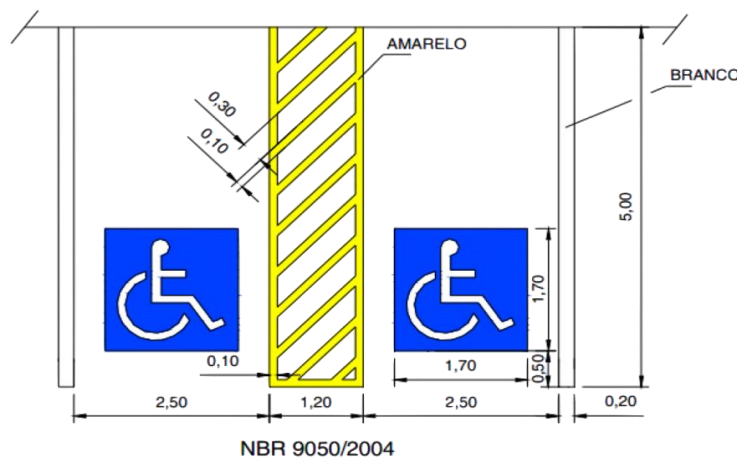


Figura 1 Modelo de vaga especial corretamente sinalizada e com as medidas previstas no Manual de Regulamentação de Estacionamento e Parada 2015.

Em todo o mundo, o símbolo azul com o ícone de uma pessoa em cadeira de rodas, representa todas as pessoas com deficiência, seja, física, visual, auditiva, intelectual e com autismo. Para garantir o direito de acesso e estimular a construção de um olhar de respeito e livre de preconceitos sobre as pessoas com deficiência, foi lançada a Campanha “Este símbolo representa mais do que você vê”, pelo Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência, a Fundação de Ação Social (FAS) e a Prefeitura de Curitiba. A campanha reforça a importância de saber antes de julgar, pois algumas pessoas não possuem sinais físicos de sua deficiência (BRASIL, 2005).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir assim, sob a percepção dos funcionários, que o Centro Universitário objeto deste estudo possui acessibilidade regular.

A Universidade é o ambiente, por excelência, de inclusão e transformação de realidades. É através do processo de educação que o ser humano desenvolve capacidades que lhes confere condições de superar os próprios limites. Porém, ao analisar a colocação das pessoas com deficiência neste ambiente, o pesquisador se vê, imediatamente, diante um problema paradoxal: o espaço da inclusão tem dificuldades de acolher o diferente.

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

É notório o fato de que os problemas indicados nesta pesquisa não se limitam ao espaço da Instituição de Ensino analisada, ou apenas à cidade em questão. Em maior ou menor grau, trata-se de um problema universal, que atinge a todas as civilizações.

Incluir o diferente é tarefa árdua e laboriosa, que requer, além de muita reflexão, boas ideias e iniciativas louváveis. Muito já se conquistou, quando do reconhecimento legal dos direitos desta categoria, como se vê positivado na legislação brasileira. Os avanços necessários ultrapassam, agora, os limites da lei e como demonstrado na pesquisa passam pela transformação cultural e, sobretudo, pela prática que transforme efetivamente os ambientes educacionais em espaços acessíveis.

A solução ao paradoxo que se impõe está mais perto de acontecer do que se pode imaginar. A própria iniciativa de se debater intelectualmente sobre o tema, já revela a sua relevância e a preocupação com as necessidades e os direitos da categoria. Mesmo as pessoas com deficiência, uma vez partícipes do processo de educação, já conseguem de dentro dele transformá-lo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. M., GATTI, B., PATTO, M. H.S., LOBO DA COSTA, M., & COPIT, M. S. (1979). **Causas da retenção escolar na 1ª série do ensino de 1º grau**: uma nova abordagem [Resumo]. Em Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (Org.), Resumos de comunicações científicas da 31ª Reunião Anual da SBPC (p.733). Fortaleza: SBPC.

BARCA, A. PERALBO, M., PORTO, A., DUARTE DA SILVA, B. E ALMEIDA, L. (EDS.) (2007). **Libro de Actas do Congreso Internacional Galego-Portugués de Psicopedagogía**. A.Coruña/Universidade da Coruña: Revista Galego-Portuguesa de Psicoloxía e Educación disponível em: <<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8667/1/Artigo%20%20Actas%20CCongres%20psicopedagogia%20-%20S.pdf>> Acesso em: 20 de novembro de 2019.

BERSCH, R. **Assistiva, tecnologia e educação**. Disponível em: <http://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf> Acesso em: 20 de novembro de 2019.

BORUCHOVITCH, E. **Psicologia reflexão e crítica Rio Grande do Sul: estratégias de aprendizagem e desempenho escolar**: considerações para a prática educacional. 1999.

BRASIL. **Decreto n. 5.773, de 09 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e cursos superiores de graduação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 maio 2006.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em: 31 outubro de 2019.

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

BRASIL. **Ministério da Educação. Direito à educação:** subsídios para a gestão dos sistemas educacionais: orientações gerais e marcos legais. Brasília, 2004.

BRASIL. Prefeitura de Curitiba. Secretaria Municipal da Saúde. **Quem é a pessoa com deficiência.** 2005. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/programa_s/pessoa-deficiencia/quem-e-apes-soa-com-deficiencia.html#page> Acesso em: 07 de novembro de 2019.

BARRETO, L. P. S. J. **DEFICIÊNCIA E UNIVERSIDADE:** um estudo sobre inclusão e superação através do Tempo e alguns casos na Faculdade Sete de Setembro (Fasete) 2014. Disponível em: <https://www.fasete.edu.br/revistarios/media/revistas/2014/8/deficiencia_e_universidade_um_estudo_sobre_inclusao_e_superacao_atraves_do_tempo> Acesso em: 24 de novembro de 2019.

CÂMARA PAULISTA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 2019. **Parágrafo 3.** Disponível em: <https://www.camarainclusao.com.br>. Acesso em: 05 de novembro de 2019.

CAMARGO, E. P. **Inclusão social, educação inclusiva e educação especial:** enlaces e desenlaces. Ciênc. educ. (Bauru), Bauru, v. 23, n. 1, p. 1-6, mar. 2017.

CASTANHO, D. M. & FREITAS, S. N. **Inclusão e prática docente no ensino superior.** Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4350>>. Acesso realizado em 20 de novembro de 2019.

CASTRO, S. **A representação social de professores de alunos incluídos em rede regular de ensino.** Monografia (Conclusão de curso de especialização em Educação Especial na área da Deficiência Mental) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria/RS, 2002.

CHNEIDER, S. & SCHIMITT, C. J. **O uso do método comparativo nas Ciências Sociais.** Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998.

FARIAS, N. & BUCHALLA, C. M. **A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial da Saúde:** Conceitos, Usos e Perspectivas. In: Revista Brasileira de Epidemiologia. São Paulo. v. 8 n. 2, junho, 2005. p. 187 – 193.

GALVÃO FILHO, T. A. **A Tecnologia Assistiva:** de que se trata? In: MACHADO, G. J. C.; SOBRAL, M. N. (Orgs.). Conexões: educação, comunicação, inclusão e interculturalidade. 1 ed. Porto Alegre: Redes Editora, p. 207-235, 2009.

GATTI, B., PATTO, M. H. S., LOBO DA COSTA, M., COPIT, M., & ALMEIDA, R. M. **A reprovação na 1ª série do 1º grau:** Um estudo de caso. Cadernos de Pesquisa, 1981, 38, 3-13.

GEN JURÍDICO **Inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior** 2016 (Parágrafos: 7,40). Disponível em: <https://scholar.google.com/scholar?client=safari&rls=en&oe=UTF-8&um=1&ie=UTF-8&lr&cites=4834884899719013165> Acesso em: 05 de novembro de 2019.

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

GIL M. **As próximas fronteiras da inclusão da pessoa com deficiência.** Fundação Dorina, 2017. Disponível em: www.trocandosaberes.com.br. Acesso em 24 de novembro de 2019.

GLAT, R. **Capacitação de professores: pré-requisito para uma escola aberta à diversidade.** In: Revista Souza Marques, v. I, p. 16-23, 2000.

GLAT, R.; FERREIRA, J. R.; OLIVEIRA, E. da S. G.; SENNA, L. A. G. Panorama Nacional da Educação Inclusiva no Brasil. Relatório de consultoria técnica, Banco Mundial, 2003. Disponível em: Acesso em: nov./2019

GUERREIRO E. M. B. R. **A acessibilidade e a educação: um direito constitucional como base para um direito social da pessoa com deficiência.** Rev. Educ. Espec., Santa Maria, v. 25, n. 43, p. 217-232, maio/ago. 2012.

LIMA, N. M. **Legislação Federal Básica na área da pessoa portadora de Deficiência.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2007.

LIMA, O. M. B. **A trajetória de inclusão de uma aluna com NEE, Síndrome de Down, no Ensino Superior: um estudo de caso.** 2007. 87f. Dissertação (Mestrado Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

LUND, M. L.; LEXELL, J. **Associations between perceptions of environmental barriers and participation in persons with late effects of polio.** *Scandinavian Journal of Occupational Therapy*, Oslo, v. 16, n. 4, p. 194-204, 2009. <http://dx.doi.org/10.3109/11038120802676691>. Acesso em 15 de novembro de 2019.

MANZATO, A. J. & SANTOS, A. B. **A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa.** Disponível em: <http://www.inf.ufsc.br/~verav/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIOS_PESQUISA_QUANTITATIVA.pdf> Acesso em: 30 outubro de 2019.

MANZINI, E. J. **Tecnologia assistiva para educação: recursos pedagógicos adaptados.** In: Ensaio pedagógicos: construindo escolas inclusivas. Brasília: SEESP/MEC, p. 82-86, 2005.

MAZZOTTA, M. J. DA S., & D'ANTINO, M. E. F. **Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer.** Saúde e Sociedade, 20(2), 377–389, 2011.

MULLER T. M. P.; GLAT, R. **Uma professora muito especial: questões atuais de educação especial.** Viveiros de Castro, 1999.

OLIVEIRA, KL. **Interação em Psicologia, 2003, 7(1), p. 19-25 Estudo das relações entre compreensão em leitura e desempenho acadêmico na universidade.** 2003.

PLETSCH, M. D. **A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas** Educar em Revista, núm. 33, 2009, pp. 143-156 Universidade Federal do Paraná Paraná, Brasil.

ZAGO, Gladis Guiomar; CRUZ, Bruno Cezar da; FERNANDES, Leonardo Alexandre; FRANCO, Janaina Oliveira; ROCHA, Jeferson Pereira; RODRIGUES, Ricardo Barbosa; SOUZA, Evilyn Cristina de. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário UniOpet. Curitiba-PR. Ano XII. N. 21, jul-dez/2019. ISSN 2175-7119.

RADABAUGH, M. P. NIDRR's Long Range Plan - **Technology for Access and Function Research** Section Two: NIDDR Research Agenda Chapter 5: TECHNOLOGY FOR ACCESS AND FUNCTION. Disponível em: <http://www.ncddr.org/rpp/techaf/lrp_ov.html> Acesso em 20 de novembro de 2019.

REPORTERUNESP; MESQUITA M., AGOSTINHO A. L., GABRIELLE C. **Acessibilidade na universidade: pequenas ações, grandes resultados**. Revista Rios Eletrônica, 2014, p. 43-54.

SAMPIERI, R.H., COLLADO, C.F., LUCIO, P.B. **Metodologia de Pesquisa**. 3ª ed. São Paulo: MacGraw-Hill, 2006.

SANTOS, A. A. A. **Compreensão em leitura na universidade**: um estudo comparativo entre dois procedimentos de treino. Estudos de Psicologia, 1990, 7 (2), 39-53.

STANLEY, P. **Students with disabilities in Higher Education: A review of the literature**. College Student Journal. 34 (2), 200-21, 2000.

WITTER, G. P. **Leitura e Universidade**. Em G. P. Witter (Org.), Leitura e universidade (pp. 09-18). Campinas, 1987.